



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO V – EDIÇÃO 1054 - DATA 25/07/2019**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 5 05 205-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: GENALDO SOUZA SANTOS.** Aditar o contrato nº 650/2015/05C, firmado em 03/06/2016, com valor atualizado de R\$ 31.211,52 conforme termo aditivo 5 05 234-2017. O prazo de execução do contrato, no valor anual de R\$ 31.211,52 e valor mensal de R\$ 2.600,96, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 123.622,56. **DATA: 04/07/2019.**

**ADITIVO Nº 5 12 240-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME.** Aditar o contrato nº 647/2017/12C, firmado em 09/11/2017, com valor originário de R\$ 27.700,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 22/04/2019.**

---

### COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO 173-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 106-2019.

**Objeto: Contratação de empresa para aquisição de lonas para cobertura de barracas na feirinha do tomba.** Informamos que um novo Edital estará disponível com as devidas correções, respondendo o questionamento que ficou pendente. Feira de Santana, 24/07/2019. Roberto Ferreira dos Santos - Pregoeiro.

---

### COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 185-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115-2019.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.** Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 24/07/2019. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

---

### Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 173-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 106-2019

**Objeto: Contratação de empresa para aquisição de lonas para cobertura de barracas na feirinha do tomba. Tipo:** Menor preço. **Data:** 09/08/2019 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 24/07/2019. Roberto Ferreira dos Santos – Pregoeiro.

---

### Fica SUSPENSA a LICITAÇÃO 178-2019– PREGÃO PRESENCIAL 110-2019.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado das diversas secretárias da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 24/07/2019. Roberto Ferreira dos Santos– Pregoeiro.

---

### Foi DESERTA a Licitação 092-2019 Pregão Presencial: 065-2019.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, MONTAGEM, RETÍFICA PARCIAL E TOTAL DE MOTORES DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA. **Tipo:** Menor preço. Informações no Dptº de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 24/07/2019. Mylene Cândida Magalhães Ferreira- Pregoeira.





**LICITAÇÃO 201-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 127-2019**

**Objeto:** Aquisição de Compressor odontológico para atender as Unidades de Saúde – Atenção Básica e emenda parlamentar, proposta nº08576590000/1170. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 12/08/2019 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 24/07/2019. Mylene Cândida Magalhães– Pregoeira

**LICITAÇÃO 202-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 128-2019**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades do IST/HIV/AIDS. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 12/08/2019 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 24/07/2019. Mylene Cândida Magalhães– Pregoeira

**PORTARIAS**

**ERRATA**

**EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 684 A 771/2019,  
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO V, EDIÇÃO Nº 1039, EM 04 DE JULHO DE 2019.**

**I. ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 717/2019:**

“Nº 717/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 63637/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ITA PIRES DO NASCIMENTO**, Professora, matrícula nº 01000646-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2005 a 29 de abril de 2010, para gozo a partir de 1º de julho de 2019.”

**II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:**

“Nº 717/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 63637/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ITA PIRES DO NASCIMENTO**, Professora, matrícula nº 01000646-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2005 a 29 de abril de 2010 e de 30 de abril de 2010 a 29 de abril de 2015, para gozo a partir de 1º de julho de 2019.”

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Comissão Permanente de Licitação**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do **extrato das Dispensas de Licitações do, SEGUNDO, decênio de JULHO de 2019.**

INEXIGIBILIDADE Nº. 14-PGM-2019I-11 CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Contratação de empresa para atender às necessidades das Policlínicas e da UPA, para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos: Cardioensor, Marcas Zool e Ecafix. Desfibrilador, Marca Ecafix, ECG, Marcas Bionet e Ecafix. Monitor, Marcas Bionet e Ecafix. Oxímetro, Marcas Protec e Rossamax. Parecer 1005-PGM-2019, Inexigibilidade de Licitação nº 14-PGM-2019I. CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, VALOR (R\$) R\$ 100.000,00 10/07/2019.

DENISE LIMA MASCARENHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 036/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 037/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)



**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 038/2019**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 039/2019**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 040/2019**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 041/2019**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

---

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 042/2019**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

---

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 043/2019**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 044/2019**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[\*\*CLIQUE AQUI PARA BAIXAR\*\*](#)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 045/2019**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[\*\*CLIQUE AQUI PARA BAIXAR\*\*](#)



## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

### PORTARIA Nº 023-FHFS-2019

A Diretora - Presidente no âmbito da administração da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, instituída através da Lei Nº. 1.641/93, e considerando o que dispõe o artigo 72 parágrafo 5º. da Lei Nº. 9.433/05, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024-2019 TOMADA DE PREÇO Nº 003-2019 TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS.**

**Art. 1º** - A Comissão será constituída dos seguintes membros:

- a) Sra. Leyla Barros Oliveira de Freitas – Matrícula: 60000602-2;
- b) Sr. Lazaro Zaqueu Gomes de Almeida - Matrícula: 01008079-7;
- c) Sra. Susana da Silva Duarte - Matrícula: 5000066-0.

**Paragrafo único** - A Comissão será presidida pela Sra. Leyla Barros Oliveira de Freitas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Feira de Santana, 24 de julho de 2019.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA







## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

### RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO 5º CONCURSO MUNICIPAL DE POESIA DE FEIRA DE SANTANA, PRÊMIO ANTONIO LOPES

Licitação nº 080-2019, Concurso nº 001/2019

A Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa, torna público o resultado final e homologação do **5º Concurso Municipal de Poesia de Feira de Santana, Prêmio ANTONIO LOPES, após prazo recursal de acordo com item 8. RECURSOS e 9. DOS RESULTADOS**, do Edital da Licitação nº 080-2019, Concurso nº. 001/2019. **De acordo com o item 5. DA PREMIAÇÃO**, será publicado e impresso pela FUNTITEC um livro com no máximo 20 (vinte) poemas, tendo, cada um dos proponentes selecionados para este livro, o direito a 10 (dez) exemplares.

INSCRIÇÃO	PSEUDÔNIMO	NOME DA POESIA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	PREMIADOS
7	Ígnea Moura	O carrossel das horas	Dilson da Solidade Lima	9.0	1º Lugar
4	Odra Sias	Se for para ser sincero...	Eduardo Rodrigues Casais de Jesus	8.0	2º Lugar
25	Odaka Okoto	Carne negra	Angelo Riccell Araujo Carneiro Piovischini	7.0	3º Lugar
3	Órtros	Um cão observa o homem	Wesley Moreira de Almeida	6.0	Selecionado
39	Luccas da Feira	Bagagem incompleta	Joelson Santiago Santos	6.0	Selecionado
10	Davi Oliveira	Bucólico, no Terminal Central	Maiky da Silva	6.0	Selecionado
11	Anil Negreiros	Da infimésima grandeza	Ronaldo dos Santos da Paixão	6.0	Selecionado
28	Castro Filho	Homens do tempo	Marcos Vinícios de C Boaventura Filho	6.0	Selecionado
37	Girassol Encantado	Memórias	Alexandra Patrocínio Nogueira	6.0	Selecionado
29	Virgínia Amara	Metamorfose	Jennifer Santana Moreira	6.0	Selecionado
16	Kadosh Kéres	Peito	Manuel Amoedo Malvar Neto	6.0	Selecionado
43	Augusto Sombrio	Uma estranha forma	Yonetane de Freitas Tsukuda	6.0	Selecionado
6	Vingadora do Sertão	Social	Tatiana Costa Valverde	6.0	Selecionado
19	Aroeira	Sonho	Gerson Pedro da Silva	6.0	Selecionado
5	Luna Castelo	Madrugada	Beatriz Souza Almeida	6.0	Selecionado
14	Dulce Liz	Pouso breve	Elis Angela Franco Ferreira Santos	6.0	Selecionado
1	Flor de Açucena	Semeadores de ventos	Rita de Cassia Ribeiro de Queiroz	6.0	Selecionado
20	Hur	Inflexão	George de Lima Silva	6.0	Selecionado
27	Luiz Weise	Sem titulo	Daniel Barroso de Andrade	6.0	Selecionado
41	Catarina Alc.	A boca do mundo	Elen Alcântara da Silva	6.0	Selecionado

Feira de Santana, 24 de julho de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS DALTRO COELHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,  
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

